

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-052/2015

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto 0690/2013 – GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 30 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Barcarena
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Leila Pacheco Marques
Secretária Municipal de
Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
Secretaria Municipal de Administração
RECEBIDO
30/04/15

ASSINATURA